



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

PODER  
Executivo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 78 • São Paulo, quinta-feira, 28 de abril de 2005

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Decretos

### DECRETO Nº 49.569, DE 27 DE ABRIL DE 2005

Retifica os Anexos I, II e III do Decreto nº 49.281, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a extinção de cargos e funções-atividades das classes que especifica e dá outras providências

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam retificados os Anexos I, II e III do Decreto nº 49.281, de 23 de dezembro de 2004, na conformidade dos Anexos que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica prorrogado até 29 de abril de 2005, o prazo estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 49.281, de 23 de dezembro de 2004.

Artigo 3º - Ficam extintos, no Quadro da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social 17 (dezesete) cargos vagos e 2 (duas) funções-atividades vagas da classe de Motorista.

Artigo 4º - O órgão setorial de recursos humanos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social publicará, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste decreto, relação dos cargos e das funções-atividades extintos no artigo anterior, contendo nome do último ocupante e motivo da vacância.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2005

GERALDO ALCKMIN

*Ernesto Vega Senise*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

*Luiz Roberto Barradas Barata*

Secretário da Saúde

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de abril de 2005.

#### ANEXO I

#### a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.569, de 27 de abril de 2005

CLASSE	SAA		SAP		SCTDET		SEADS		SC		SEP		SE		TOTALS	
	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.	CAR	F.A.
ADMINISTRADOR	1	0	24	0			4				6		3		38	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	16	110	10	7	10	14	0	0	31	88	11	5	0	242	78
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	0	26	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	26	6
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS			0	1		7	7			3					7	11
ALMOXARIFE		2	5	3	12	9	8			5		2			25	21
ARQUITETO I			0	0		2				18	1				1	20
ASCENSORISTA			6	0				2		7	3	8			9	17
AUXILIAR AGROPECUÁRIO			0	1	1										1	1
ASSISTENTE SOCIAL			0	0				33							0	33
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE		1	2	0											2	1
ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO			0	0				1							0	1
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		13	4	58		13	55	8	0	3		1			59	96
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			0	63		12				1					0	76
AUXILIAR DE ENGENHEIRO	4		0	0											4	0
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		1	13	9											13	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS	109	67	30	17	40	110	283		10	36	3	34	23	0	498	264
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE			0	2				1							0	3
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE			0	1											0	1
BIBLIOTECÁRIO	6	14	31	4						40		1	1		38	59
BILHETEIRO			0	0						15					0	15
CAPELÃO			3	2											3	2
CIRURGIÃO DENTISTA		1	0	0	0										0	1
CHEFE DE SEÇÃO	6		0	0	0										6	0
DESENHISTA	8		0	0		1			2			1			10	2
DIRETOR GERAL			0	0							1				1	0
ECONOMISTA			0	0	0	1						1			0	2
ECONOMISTA DOMÉSTICO			0	0		5									0	5
ENCARREGADO DE SETOR	1		34	0											35	0
ENCARREGADO DE TURMA			4	0											4	0
ENFERMEIRO			0	23											0	23
ENGENHEIRO I	0	5	0	1											0	6
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I			0	1											0	1
ESTATÍSTICO	1		0	0					0		6				7	0
FARMACEUTICO			0	2											0	2
FARMACEUTICO CHEFE			0	1											0	1
FEITOR			0	0	1										1	0
HISTORIOGRAFO			0	0						7					0	7
INSPETOR DE ALUNOS			0	0	12	57	1	7							13	64
INSPETOR DE ENSINO ARTISTICO			0	0							1				0	1
MEDICO		1	0	68											0	69
MESTRE DE ARTESANATO			14	7				0							14	7
MESTRE DE OFÍCIO			96	45				11	1						107	46
MESTRE DE OFICINA			1	11											1	11
METEOROLOGISTA	2		0	0											2	0
MONITOR DE MUSEUS			0	0						31					0	31
MOTOCICLISTA			0	0		1									0	1
MOTORISTA	31	13	0	0	9	33	43	6		21		51	2	0	85	124
MUSEOLOGO			0	0						11					0	11
NUTRICIONISTA			20	0		1									20	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	206	58	0	99	96	59	150		43	12	56	69	68	0	619	297
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	30	26	11	45	45	65	95		1	7		6			182	149
OFICIAL DE SERVIÇOS EM CINE E FOTO	7	1	38	0	1		5		1						52	1
OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3	2	1	0	7	3	0		3			1	0	0	14	6
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	1	11	3	1	15									13	19
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS			0	0								6			0	6